PREFEITURA DE SÃO PAULO
GOVERNO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 007/2014-SGM

CONTRATO ADITADO N.º : 02/2012-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica do sistema de ar condicionado Central, instalado no Edifício Matarazzo, incluindo o diagnóstico da qualidade do ar, limpeza interna da rede de dutos e a análise da água do sistema de ar condicionado antes e depois do tratamento químico e 32 (trinta e dois) aparelhos de ar condicionado, instalados em diversas Unidades da Secretaria do Governo Municipal.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITAMENTO: R$ 370.800,00, mais reajustes de preços.

VALOR ESTIMATIVO: R$ 27.000,00 (Para atender despesas com peças)

NOTAS DE EMPENHO N.º: 11193/2014, 11210/2014 e 11224/2014.

DOTAÇÃO N.º: 11.50.04.122.3024.2100.3390.3900.00

PROCESSO N.º: 2011-0.296.330-1

PREFEITURA DE SÃO PAULO
GOVERNO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 007/2014-SGM

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo Senhor **FRANCISCO MACENA DA SILVA,** Secretário do Governo Municipal, adiante designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** sita à Julio Parigot nº 522, Vila Antonieta CEP 03478-007, telefone nº(11) 2743-9988, inscrita no CNPJ/MF nº 39.043.765/0001-44, adiante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sócia – Gerente Sra. **MARTA MARIA BERNI,** RG nº 14.404.627-1, CPF nº 152.715.598-66, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº. **02/2012-SGM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo n.º 2011-0.296.330-1, em especial da decisão ali encartada sob fls.**1155**, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, em especial o artigo 57, II, e Lei Municipal nº. 13.278/02 e modificações, para consignarem o seguinte:

I. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/02/2014, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Nona, item 9.1 do Ajuste, com aplicação de reajuste econômico nos termos da Cláusula Sétima, subitem 7.9.1, conforme Termo de Aditamento nº 38/2012-SGM.

II. As despesas com a execução do presente, neste exercício, onerarão a dotação orçamentária nº. **11.50.04.122.3024.2100.3390.3900.00**, através das Notas de Empenho n.ºs 11193/2014, 11210/2014 e 11224/2014.

III. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º **02/2012-SGM**, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 31 de janeiro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal
SGM

MARTA MARIA BERNI
Sócia – Gerente
RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1.
RG. Roseana Santos de Queiroz
SGM/SGAA/ACC
RF: 790.014.7

2.
RG. Luis Fernando Ferreira C. Silva
SGM/SGAA/ACC
RF: 845.522.5